

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CREMOS –
COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FAMARCO DEPENDENTES MONTE
SIÃO DE ASSIS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), às 20h00 horas, no salão social da Igreja Metodista à Rua Fadlo Jabur, 796 Centro em Cândido Mota/SP., reuniu-se em Assembleia Geral, os associados da CREMOS – Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião, os quais foram convocados por edital afixado na sede da instituição e publicação na Internet na página da instituição <https://www.comunidadeterapeuticaremos.org/>, na forma estabelecida no Estatuto Social, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o senhor Eduardo Fernando Benelli, presidente interino da CREMOS, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim, Alcir Ferreira Gonçalves, para secretariá-lo. Em primeira e segunda chamada não houve quórum para deliberação. Iniciada a Assembleia às 20h30min, foi verificado o comparecimento de número suficiente de associados para deliberação. Constituída a mesa, foi procedida a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do seguinte teor: Renúncia do Presidente Titular, Sr. Luciano José Martins da Silva. Em seguida, esclareceu o Vice-Presidente, de acordo com o artigo 27 em seus parágrafos 1º e 2º do Estatuto da CREMOS, que ele sr. Eduardo Fernando Benelli, portador do RG nº 12.206.410, inscrito no CPF 056.180.046-40 passará a partir desta data a exercer o cargo de presidente devido à renúncia do sr. Luciano José Martins da Silva, portador do RG nº 38.236.204-4, inscrito no CPF 049.017.006-42 por motivo de mudança para outro município, conforme documento apresentado (anexo). Assim, o sr. Eduardo Fernando Benelli, fica como presidente da instituição até que se realizem novas eleições, permanecendo inalterado os demais membros da Diretoria.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata e assinada pelo secretário e pelo presidente, que depois de ser aprovada, constará nos arquivos da Entidade.

Declara para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da Associação.

Assis, 27 de Março de 2025

Alcir Ferreira Gonçalves

I^a. Secretário

Eduardo Fernando Benelli

Presidente